



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DA DISPENSA Nº 028/2025.
- REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
- AVISO DISPENSA Nº 029/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1

Dispensa



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 028/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 11/04/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 14/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@potiragua.ba.gov.br, ou entregue no setor de licitação, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do **Artigo Nº75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021**, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação	DIA 16/04/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da propostas e documentação:	licitacao@potiragua.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Nº028/2025, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO - III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES;
- 1.2.4 - ANEXO - IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL;
- 1.2.5 - ANEXO - V - MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024-Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde
2025-Desenvolvimento das ações da Atenção Básica de Saúde
2026-Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500.1002 e 1600.0000

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2025 às 13:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;
- b) **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;
- g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (**CNDT**);
- h) **Cópia da Cédula de Identidade dos sócios** da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- i) **Proposta de Preço/Cotação**;
- j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
- 6.5. Esta contratação é exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme Lei Complementar nº123/2006.

Potiraguá/BA, 11 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



Dispensa de Licitação nº028/2025

ANEXO - I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e condições para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de saúde, com a realização de consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, os quais deverão ser executados em clínicas previamente cadastradas e localizadas em até 80 (oitenta) quilômetros da sede do município licitante, conforme especificações constantes no Edital.

1.2. A contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- **Consultas Médicas:** Agendamento, atendimento e emissão de laudos e encaminhamentos, realizados por médicos especialistas.
- **Procedimentos Clínicos:** Inclusão de procedimentos ambulatoriais, atendimentos emergenciais e programados, com a observância dos protocolos clínicos estabelecidos.
- **Exames Clínicos:** Execução de exames laboratoriais, de imagem e outros complementares, em conformidade com os parâmetros técnicos e padrões de qualidade.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EXAMES:	QUANT.	UNIDADE
ULTRASSONOGRÁFIAS EM GERAL:			
01	USG OBSTETRICA	10	Unid
02	USG OBSTETRICA COM DOPPLER	04	Unid
03	USG TRANSVAGINAL	05	Unid
04	USG MAMAS E AXILAS	04	Unid
05	USG ABDOME TOTAL	05	Unid
06	USG VIAS URINARIAS	05	Unid
07	USG POSTATA VIA ABDOME	05	Unid
08	USG REGIÃO INGUINAL	05	Unid
09	USG DE MEMBROS INFERIORES COM DOPPLER (ARTERIAL E VENOSO)	04	Unid
GINECOLOGIA:			
10	CONSULTA GINECOLOGICA	05	Unid
11	COLPOSCOPIA	05	Unid
12	BIÓPSIA	04	Unid
13	CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO	04	Unid
14	IMPLANTE HORMONAL	04	Unid
OUTROS EXAMES			
15	ELETROCARDIOGRAMA	05	Unid
16	ECOCARDIOGRAMA	04	Unid
17	ENDOSCOPIAS	04	Unid
18	COLONOSCOPIA	02	Unid
ESPECIALIDADES:			
19	ENDOCRINOLOGIA	04	Unid
20	CARDIOLOGIA	10	Unid
21	ANGIOLOGIA	10	Unid
22	NEUROLOGIA	10	Unid
23	PEDIATRIA	15	Unid
24	DERMATOLOGIA	05	Unid
25	PSIQUIATRIA	10	Unid
26	OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	Unid
27	UROLOGISTA	04	Unid
28	NUTRICIONISTA	04	Unid
29	PSICOLOGO INFANTIL	14	Unid

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



30	PSICOLOGA ADULTO	04	Unid
31	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04	Unid
32	PSICANALISTA	04	Unid
33	PSICOPEDAGOGA	10	Unid
34	FISIOTERAPEUTA	05	Unid
35	FONOAUDIOLOGA	20	Unid
36	GASTROENTEROLOGIA	05	Unid

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição destes serviços de consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados é imprescindível para melhor desenvolvimento das atividades da secretaria de Saúde, para atendimento aos munícipes de Potiraguá que necessitam destes serviços, proporcionando maior economia para este município.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será parceladamente, conforme às requisições dos serviços, ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços deverão ser realizados nas clínicas previamente cadastradas e que se encontrem em um raio máximo de 80 km da sede do município, garantindo acessibilidade aos usuários e compatibilidade com a rede de apoio regional.

b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

7.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

7.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

8.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

8.11. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

8.12. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.13. A contratada deverá ter adequação das instalações e equipamentos, os quais devem atender às normas de biossegurança e qualidade.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

d) O relatório de entrega dos serviços/produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 11 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO –
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



Razão social: _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº028/2025

ANEXO - II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EXAMES:	QUANT.	Unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ULTRASSONOGRAFIAS EM GERAL:					
01	USG OBSTETRICA	10	Unid	-	-
02	USG OBSTETRICA COM DOPPLER	04	Unid	-	-
03	USG TRANSVAGINAL	05	Unid	-	-
04	USG MAMAS E AXILAS	04	Unid	-	-
05	USG ABDOME TOTAL	05	Unid	-	-
06	USG VIAS URINARIAS	05	Unid	-	-
07	USG POSTATA VIA ABDOME	05	Unid	-	-
08	USG REGIÃO INGUINAL	05	Unid	-	-
09	USG DE MEMBROS INFERIORES COM DOPPLER (ARTERIAL E VENOSO)	04	Unid	-	-
GINECOLOGIA:					
10	CONSULTA GINECOLOGICA	05	Unid	-	-
11	COLPOSCOPIA	05	Unid	-	-
12	BIÓPSIA	04	Unid	-	-
13	CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO	04	Unid	-	-
14	IMPLANTE HORMONAL	04	Unid	-	-
OUTROS EXAMES					
15	ELETROCARDIOGRAMA	05	Unid	-	-
16	ECOCARDIOGRAMA	04	Unid	-	-
17	ENDOSCOPIAS	04	Unid	-	-
18	COLONOSCOPIA	02	Unid	-	-
ESPECIALIDADES:					
19	ENDOCRINOLOGIA	04	Unid	-	-
20	CARDIOLOGIA	10	Unid	-	-
21	ANGIOLOGIA	10	Unid	-	-
22	NEUROLOGIA	10	Unid	-	-
23	PEDIATRIA	15	Unid	-	-
24	DERMATOLOGIA	05	Unid	-	-
25	PSIQUIATRIA	10	Unid	-	-
26	OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	Unid	-	-
27	UROLOGISTA	04	Unid	-	-
28	NUTRICIONISTA	04	Unid	-	-
29	PSICOLOGO INFANTIL	14	Unid	-	-
30	PSICOLOGA ADULTO	04	Unid	-	-
31	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04	Unid	-	-
32	PSICANALISTA	04	Unid	-	-
33	PSICOPEDAGOGA	10	Unid	-	-
34	FISIOTERAPEUTA	05	Unid	-	-
35	FONOAUDIOLOGIA	20	Unid	-	-
36	GASTROENTEROLOGIA	05	Unid	-	-
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	-

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta de preços conforme os itens estabelecido neste edital.

Cidade _____ BA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 028/2025
---	---------------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____ infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, nos termos da Lei de Licitação nº 14.133/21, para os fins de Habilitação no presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, declara expressamente que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos/públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 028/2025
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

Conforme o caso assinale e opção abaixo:

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 028/2025
---	---------------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____ infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ inscrito(a) no CPF nº _____, nos termos da Lei 14.133/21, para os fins de Habilitação no presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, declara expressamente que:

- 1) Para fins do disposto no inciso IV do art. 63 e art.116 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 2) Para Fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - REPUBLICAÇÃO -

OBJETO: aquisição de pães para doação às famílias carentes cadastradas junto a Secretaria de Ação Social do município de Potiraguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 25/04/2025. **DISPUTA:** 28/04/2025 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 11 de Março de 2025.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na retirada da rede de internet antiga, extuturação e montagem de nova rede modernizada em fibra optica por conta da contratada, roteadores e demais equipamentos necessários novos por conta da contratada, e supote e fornecimento de internet em link dedicado (todo material e mão de obra por conta da contratada), nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. **PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 28/04/2025. **DISPUTA:** 29/04/2025 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 11 de Abril de 2025.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1

Dispensa



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 029/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 11/04/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 14/04/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/04/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@potiragua.ba.gov.br, ou entregue no setor de licitação, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do **Artigo Nº75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021**, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação	DIA 16/04/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da propostas e documentação:	licitacao@potiragua.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Nº029/2025, a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO - III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES;
- 1.2.4 - ANEXO - IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL;
- 1.2.5 - ANEXO - V - MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024-Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde
2025-Desenvolvimento das ações da Atenção Básica de Saúde
2026-Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500.1002 e 1600.0000

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2025 às 13:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- i) Proposta de Preço/Cotação:
- j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
- 6.5. Esta contratação é exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme Lei Complementar nº123/2006.

Potiraguá/BA, 11 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



Dispensa de Licitação nº029/2025

ANEXO - I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme quantidades e especificações constantes em edital próprio, com o objetivo de atender às necessidades da população vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, durante o exercício de 2025..

2. DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS	QUANT.	UNIDADE
1	ACIDO URICO SERICO	150	UND
2	ANTINEUTROFILOS ANCA C	1	UND
3	ANTINEUTROFILOS ANCA P	1	UND
4	ACIDO FOLICO	6	UND
5	ANTIGENO AUSTRALIA (AGHBS)	6	UND
6	ALFA 1 GLICO PROTEINA ACIDA	2	UND
7	ALFA FETOPROTEINA (AFP)	2	UND
8	AMILASE SERICA	10	UND
9	ANTIBIOGRAMA	27	UND
10	ANTI HIV 1 E 2	20	UND
11	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O -	26	UND
12	ANTI - GLIADINA - IGA	2	UND
13	ALBUMINA	40	UND
14	A LANINA AMINOTRANSFERASE TGP	78	UND
15	ANTI - MICROSSOMAL - (ANTI TPO)	13	UND
16	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	7	UND
17	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	78	UND
18	ATG ANTI -TIREOGLOBULINA	27	UND
19	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	26	UND
20	BAERMANN (PESQUISA DE STRONGILOIDES)	13	UND
21	CALCIO DOSAGEM	27	UND
22	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	20	UND
23	CITOMEGALOVIRUS IGG	26	UND
24	CITOMEGALOVIRUS IGM	26	UND
25	CLEARANCE DE CREATININA - URINA	13	UND
26	CLEARANCE DE CREATININA- SORO	78	UND
27	COAGULOGAMA	13	UND
28	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	150	UND
29	COOMBS DIRETO	07	UND
30	COOMBS INDIRETO	07	UND
31	CREATININA SÉRICA	52	UND
32	CREATINO FOSFOQUINASE - CPK TOTAL	07	UND
33	ESTRADIOL - E2	18	UND
34	FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	04	UND
35	FATOR RH	07	UND
36	FENITOÍNA/DIFENIL HIDANTONINA	01	UND
37	FENOBARBITAL	01	UND
38	FERRITINA	78	UND
39	FERRO SÉRICO	52	UND
40	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	14	UND
41	FOSFATASE ALCALINA TOTAL	14	UND
42	FÓSFORO SÉRICO	07	UND
43	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	10	UND

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



44	GLICEMIA JEJUM, DOSAGEM DE	198	UND
45	GLICOSE POS PRANDIAL	18	UND
46	GORDURA FECAL - PESQUISA (SUDAM III)	02	UND
47	GRUPO SANGÜÍNEO	20	UND
48	HCG QUANTITATIVO	53	UND
49	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	78	UND
50	HEMOGRAMA COMPLETO	182	UND
51	HEMOSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE	16	UND
52	HEPATITE B (ANTI - HBC) - IGG	18	UND
53	HEPATITE B, ANTI S (HBSAB), SORO	18	UND
54	HEPATITE B, ANTIGENO E (HBEAG), SORO	18	UND
55	HEPATITE C - ANTI - HCV	18	UND
56	HCV	53	UND
57	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE FSH	53	UND
58	HORMONIO LUTEINIZANTE LH	53	UND
59	HTLV VIII - SOROLOGIA	18	UND
60	LEUCOCITOS — PESQUISA NAS FEZES	07	UND
61	MAGNÉSIO SÉRICO	26	UND
62	PARASITOLÓGICO DE FEZES	130	UND
63	PARASITOLÓGICO DE FEZES C/ BAERMANN	52	UND
64	PESQUISA PARA BAAR	78	UND
65	POTÁSSIO SÉRICO	53	UND
66	PROGESTERONA	26	UND
67	PROLACTINA	26	UND
68	PROTEÍNA C REATIVA	78	UND
69	PROTEÍNAS TOTAIS	18	UND
70	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	18	UND
71	PROTEINURIA 24 HS	18	UND
72	PSA ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO-T L	53	UND
73	RUBEOLA IGG	26	UND
74	RUBEOLA IGM	26	UND
75	SANGUE OCULTO - PESQUISA	26	UND
76	SÓDIO SÉRICO	26	UND
77	SUMARIO DE URINA AUTOMATIZADO	104	UND
78	T3 - TRIIODOTIRONINA	26	UND
79	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	26	UND
80	T4-TIROXINA LIVRE	26	UND
81	T4-TIROXINA TOTAL	26	UND
82	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	14	UND
83	TEMPO DE PROTROMBINA	07	UND
84	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	07	UND
85	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	07	UND
86	TESTOSTERONA LIVRE	26	UND
87	TESTOSTERON A TOTAL	26	UND
88	TIREOGLOBULINA	26	UND
89	TOXOPLASMOSE, IGG	26	UND
90	TOXOPLASMOSE, IGM	26	UND
91	TRIGLICERÍDEOS	104	UND
92	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE	26	UND
93	UREIA, DOSAGEM	52	UND
94	UROCULTURA	27	UND
95	VDRL, REACAO	26	UND
96	VITAMINA B12	14	UND
97	VITAMINA A — DOSAGEM	14	UND
98	VITAMINA D-25 HDROXI	13	UND
99	VITAMINA D - 1.25DIHDROXI	14	UND
100	VITAMINA BI	14	UND
101	ESTRIOL	07	UND

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde oferecida pelo SUS no município, ampliando o acesso da população aos exames laboratoriais essenciais para diagnóstico, monitoramento e acompanhamento de diversas patologias.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será parceladamente, conforme às requisições dos serviços, ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A execução e entrega dos serviços, objeto deste Termo, deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, aos municípios da cidade de Potiraguá/BA;

b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

7.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

7.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

8.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

8.11. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

8.12. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



- 8.13. Possuir laboratório próprio ou rede credenciada com estrutura física, equipamentos e profissionais habilitados;
- 8.14. Emitir resultados de forma clara, em prazo previamente acordado;
- 8.15. Garantir a segurança e confidencialidade dos dados dos pacientes;
- 8.16. Cumprir os prazos, especificações e exigências legais e técnicas;
- 8.17. Manter atualizados os registros e documentação exigida pelos órgãos competentes.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d) O relatório de entrega dos serviços/produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 11 de abril de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO –
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



Razão social; _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº029/2025

ANEXO - II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações constantes em edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO URICO SERICO	150	UND	R\$ -	R\$ -
2	ANTINEUTROFILOS ANCA C	01	UND	R\$ -	R\$ -
3	ANTINEUTROFILOS ANCA P	01	UND	R\$ -	R\$ -
4	ACIDO FOLICO	06	UND	R\$ -	R\$ -
5	ANTIGENO AUSTRALIA (AGHBS)	06	UND	R\$ -	R\$ -
6	ALFA 1 GLICO PROTEINA ACIDA	02	UND	R\$ -	R\$ -
7	ALFA FETOPROTEINA (AFP)	02	UND	R\$ -	R\$ -
8	AMILASE SERICA	10	UND	R\$ -	R\$ -
9	ANTIBIOGRAMA	27	UND	R\$ -	R\$ -
10	ANTI HIV 1 E 2	20	UND	R\$ -	R\$ -
11	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O -	26	UND	R\$ -	R\$ -
12	ANTI - GLIADINA - IGA	02	UND	R\$ -	R\$ -
13	ALBUMINA	40	UND	R\$ -	R\$ -
14	A LANINA AMINOTRANSFERASE TGP	78	UND	R\$ -	R\$ -
15	ANTI - MICROSSOMAL - (ANTI TPO)	13	UND	R\$ -	R\$ -
16	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	07	UND	R\$ -	R\$ -
17	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	78	UND	R\$ -	R\$ -
18	ATG ANTI -TIREOGLOBULINA	27	UND	R\$ -	R\$ -
19	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	26	UND	R\$ -	R\$ -
20	BAERMANN (PESQUISA DE STRONGILOIDES)	13	UND	R\$ -	R\$ -
21	CALCIO DOSAGEM	27	UND	R\$ -	R\$ -
22	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	20	UND	R\$ -	R\$ -
23	CITOMEGALOVIRUS IGG	26	UND	R\$ -	R\$ -
24	CITOMEGALOVIRUS IGM	26	UND	R\$ -	R\$ -
25	CLEARANCE DE CREATININA - URINA	13	UND	R\$ -	R\$ -
26	CLEARANCE DE CREATININA- SORO	78	UND	R\$ -	R\$ -
27	COAGULOGRAMA	13	UND	R\$ -	R\$ -
28	COLESTEROL TOTAL E FRACOES	150	UND	R\$ -	R\$ -
29	COOMBS DIRETO	07	UND	R\$ -	R\$ -
30	COOMBS INDIRETO	07	UND	R\$ -	R\$ -
31	CREATININA SÉRICA	52	UND	R\$ -	R\$ -
32	CREATINO FOSFOQUINASE - CPK TOTAL	07	UND	R\$ -	R\$ -
33	ESTRADIOL - E2	18	UND	R\$ -	R\$ -
34	FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	04	UND	R\$ -	R\$ -
35	FATOR RH	07	UND	R\$ -	R\$ -
36	FENITOÍNA/DIFENIL HIDANTONINA	01	UND	R\$ -	R\$ -
37	FENOBARBITAL	01	UND	R\$ -	R\$ -
38	FERRITINA	78	UND	R\$ -	R\$ -
39	FERRO SÉRICO	52	UND	R\$ -	R\$ -
40	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	14	UND	R\$ -	R\$ -
41	FOSFATASE ALCALINA TOTAL	14	UND	R\$ -	R\$ -
42	FÓSFORO SÉRICO	07	UND	R\$ -	R\$ -
43	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	10	UND	R\$ -	R\$ -
44	GLICEMIA JEJUM, DOSAGEM DE	198	UND	R\$ -	R\$ -
45	GLICOSE POS PRANDIAL	18	UND	R\$ -	R\$ -
46	GORDURA FECAL- PESQUISA (SUDAM III)	02	UND	R\$ -	R\$ -
47	GRUPO SANGÜÍNEO	20	UND	R\$ -	R\$ -
48	HCG QUANTITATIVO	53	UND	R\$ -	R\$ -
49	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	78	UND	R\$ -	R\$ -
50	HEMOGRAMA COMPLETO	182	UND	R\$ -	R\$ -
51	HEMOSEDIMENTAÇÃO, VELOCIDADE	16	UND	R\$ -	R\$ -

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



52	HEPATITE 8 (ANTI - HBC) - IGG	18	UND	R\$ -	R\$ -
53	HEPATITE B, ANTI S (HBSAB), SORO	18	UND	R\$ -	R\$ -
54	HEPATITE B, ANTIGENO E (HBEAG), SORO	18	UND	R\$ -	R\$ -
55	HEPATITE C - ANTI - HCV	18	UND	R\$ -	R\$ -
56	HCV	53	UND	R\$ -	R\$ -
57	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE FSH	53	UND	R\$ -	R\$ -
58	HORMONIO LUTEINIZANTE LH	53	UND	R\$ -	R\$ -
59	HTLV I/II - SOROLOGIA	18	UND	R\$ -	R\$ -
60	LEUCOCITOS — PESQUISA NAS FEZES	07	UND	R\$ -	R\$ -
61	MAGNÉSIO SÉRICO	26	UND	R\$ -	R\$ -
62	PARASITOLÓGICO DE FEZES	130	UND	R\$ -	R\$ -
63	PARASITOLÓGICO DE FEZES C/ BAERMANN	52	UND	R\$ -	R\$ -
64	PESQUISA PARA BAAR	78	UND	R\$ -	R\$ -
65	POTÁSSIO SÉRICO	53	UND	R\$ -	R\$ -
66	PROGESTERONA	26	UND	R\$ -	R\$ -
67	PROLACTINA	26	UND	R\$ -	R\$ -
68	PROTEÍNA C REATIVA	78	UND	R\$ -	R\$ -
69	PROTEÍNAS TOTAIS	18	UND	R\$ -	R\$ -
70	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	18	UND	R\$ -	R\$ -
71	PROTEINURIA 24 HS	18	UND	R\$ -	R\$ -
72	PSA ANTÍGENO PROSTATICO ESPECÍFICO-T L	53	UND	R\$ -	R\$ -
73	RUBEOLA IGG	26	UND	R\$ -	R\$ -
74	RUBEOLA IGM	26	UND	R\$ -	R\$ -
75	SANGUE OCULTO - PESQUISA	26	UND	R\$ -	R\$ -
76	SÓDIO SÉRICO	26	UND	R\$ -	R\$ -
77	SUMARIO DE URINA AUTOMATIZADO	104	UND	R\$ -	R\$ -
78	T3 - TRIIODOTIRONINA	26	UND	R\$ -	R\$ -
79	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	26	UND	R\$ -	R\$ -
80	T4-TIROXINA LIVRE	26	UND	R\$ -	R\$ -
81	T4- TIROXINA TOTAL	26	UND	R\$ -	R\$ -
82	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	14	UND	R\$ -	R\$ -
83	TEMPO DE PROTROMBINA	07	UND	R\$ -	R\$ -
84	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	07	UND	R\$ -	R\$ -
85	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	07	UND	R\$ -	R\$ -
86	TESTOSTERONA LIVRE	26	UND	R\$ -	R\$ -
87	TESTOSTERON A TOTAL	26	UND	R\$ -	R\$ -
88	TIREOGLOBULINA	26	UND	R\$ -	R\$ -
89	TOXOPLASMOSE, IGG	26	UND	R\$ -	R\$ -
90	TOXOPLASMOSE, IGM	26	UND	R\$ -	R\$ -
91	TRIGLICERÍDEOS	104	UND	R\$ -	R\$ -
92	TSH - HORMÔNIO TIROESTIMULANTE	26	UND	R\$ -	R\$ -
93	UREIA, DOSAGEM	52	UND	R\$ -	R\$ -
94	UROCULTURA	27	UND	R\$ -	R\$ -
95	VDRL, REACAO	26	UND	R\$ -	R\$ -
96	VITAMINA B12	14	UND	R\$ -	R\$ -
97	VITAMINA A — DOSAGEM	14	UND	R\$ -	R\$ -
98	VITAMINA D-25 HDROXI	13	UND	R\$ -	R\$ -
99	VITAMINA D - 1.25DIHIDROXI	14	UND	R\$ -	R\$ -
100	VITAMINA BI	14	UND	R\$ -	R\$ -
101	ESTRIOL	07	UND	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ -	R\$ -

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta de preços conforme os itens estabelecido neste edital.

Cidade _____ BA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 029/2025
---	---------------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____ infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, nos termos da Lei de Licitação nº 14.133/21, para os fins de Habilitação no presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, declara expressamente que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos/públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 029/2025
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

Conforme o caso assinale e opção abaixo:

- () nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 1



ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

Modalidade do certame DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 029/2025
---	---------------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____ infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ inscrito(a) no CPF nº _____, nos termos da Lei 14.133/21, para os fins de Habilitação no presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, declara expressamente que:

- 1) Para fins do disposto no inciso IV do art. 63 e art.116 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 2) Para Fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126